

1 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA, DE 24 de fevereiro de 2006**, realizada na
2 sede do CMDCA tendo seu início às 15:20, sendo presidida pelo Presidente do CMDCA, Jairo
3 Pereira Leite. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Carolina Freire de C. de Carvalho,
4 Lincoln César Moreira, Maria Nildes, Jairo Pereira Leite, Maria Ap. Mansur S. Lima, Maria Ap.
5 C. da R. F. de A. Moura, , Rachel Ap. Bueno da Silva, Lilia Abdo, e suplentes: Carlos Roberto
6 de Oliveira, Marcos César Gomes, e Rosemeire da S. Raymundo. As conselheiras Vanda
7 Regina de Almeida e Ligia Costa Kaysel justificaram ausência por estarem em férias e a
8 conselheira Maria Fernanda Haddad encontra-se em licença maternidade. Primeiro Ponto de
9 Pauta: Liberação de Identificados: NAECA –Transporte Bradesco, um adolescente R\$ 2280,00
10 (dois mil duzentos e oitenta reais), aprovado por unanimidade. FEAC: Ofício 007/2006-
11 Curumim- SESC: solicita utilização de R\$ 9.016,86 referentes ao recurso do 1% e 6% do
12 Imposto de Renda de 2004 que não foi utilizado em 2005 e solicita para continuidade do projeto
13 em 2006. Feita discussão entre os conselheiros quanto à necessidade de se normatizar a
14 utilização desses recursos não utilizados no ano previsto. Não liberado, encaminhamento:
15 Solicitar à FEAC justificativa da não utilização do recurso conforme plano de aplicação 2005 e
16 plano de aplicação para este recurso em 2006. FEAC: Ofício 002/2006- Programa ame a Vida
17 sem Drogas: Solicita a utilização de R\$ 22055,73 referentes ao recurso do 1% e 6% do Imposto
18 de Renda de 2004 que não foi utilizado em 2005, justificando que o recurso seria para a
19 cobertura da quadra poli - esportiva da EMEF Clotilde Barraquete Von Zuben, que não ocorreu
20 em 2005 devido a atraso da construtora. Aprovado por unanimidade. . FEAC: Ofício 006/2006-
21 Programa “Aprendendo com o Esporte”: solicita o repasse de R29279,84, referentes ao recurso
22 do 1% e 6% do Imposto de Renda de 2004, destinado ao referido programa, que não foi
23 utilizado em 2005, que seja repassado ao Programa ame a Vida sem Drogas, assim como o
24 ofício FEAC 002/2006, neste ofício também há ausência de justificativa, portanto, Não liberado,
25 encaminhamento: Solicitar à FEAC justificativa da não utilização do recurso conforme plano de
26 aplicação 2005 e plano de aplicação para estes recursos em 2006. Segundo Ponto de Pauta:
27 Liberação de Recursos- II Seminário em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes em
28 Situação de Rua: Jairo fez um histórico do primeiro orçamento trazido por Marcos César,
29 coordenador da comissão “Criando Redes de Esperança”, que primeiramente tinha o valor de
30 R\$ 5000,00 (cinco mil reais) e que após algumas conversas, conseguiu-se o orçamento final no
31 valor de R\$ 2910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), recurso aprovado por unanimidade.
32 Terceiro Ponto de Pauta foi incluído por Jairo: Resposta da SMCTAIS frente ao adiantamento
33 de Recursos Orçamentário da Assistência para o CMDCA: A resposta da SMCTAIS foi
34 positiva, respeitando a lei número 5214 e que serão liberados R\$ 500,00 (quinhentos reais) para
35 consumo e mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) para serviços. A SMCTAIS solicita ainda neste
36 ofício o encaminhamento da ata do CMDCA que aprova esta liberação, bem como o
37 responsável por este recursos que será o presidente do CMDCA Jairo Pereira Leite. Aprovado
38 por unanimidade. Lincoln sugere que enviemos ofício à SMCTAIS para agradecer sua
39 postura, pois isso qualifica e agiliza as ações do CMDCA, bem como segue o cumprimento da
40 Resolução 105/2005 do CONANDA. Quarto Ponto de Pauta: Ofício da SMCTAIS 044/2006:
41 Jairo leu o ofício e Rachel leu o ofício SMCTAIS 049/2006. Carlão questiona quem é o
42 colegiado citado no ofício. Questiona as coisas feitas à revelia do CMDCA e que deve haver
43 uma separação do posicionamento particular do presidente e do colegiado CMDCA, pois leu na
44 mídia o posicionamento do presidente do CMDCA. O Grupo de Trabalho composto por Maira
45 Moura, Lígia e Carlão ficou de estudar a divisão dos conselhos tutelares, bem como a
46 capacitação. Fala ainda que a quantidade de conselhos e remuneração dos conselheiros não foi
47 discutida pelo colegiado do CMDCA e que a posse dos conselheiros tutelares se deu sem
48 consulta ao CMDCA. Propõe como encaminhamento: responder o ofício da SMCTAIS com o
49 posicionamento do CMDCA e resgate dos posicionamentos anteriores e do recurso para tal.
50 Jairo se justifica que fala na mídia enquanto presidente e não enquanto colegiado. Lincoln
51 aponta que o ofício faz uma interpretação de 90 dias para implantar o terceiro conselho tutelar e
52 ponto. Que fará uma distribuição regional, e não fala do que foi acordado no colegiado, nem da
53 previsão de capacitação. Lê o artigo 88 do ECA e diz que o CMDCA é quem é o responsável
54 pela política de atendimento a crianças e adolescentes no município, e não o executivo. Faz uma
55 proposta: Desfazer tudo, pois quem faz a política pública é o CMDCA e quem empossa é o

56 prefeito, e não a SMCTAIS, salienta que, se isso não ocorrer, ele irá ao Ministério Público
57 denunciar o que está sendo feito, pois o CMDCA tem responsabilidade sobre isso; uma vez que
58 pela lei o Poder Público tem apenas o papel de nomear e a distribuição é papel do CMDCA.
59 Propõe o seguinte encaminhamento: Refazer essa distribuição e oficializar o posicionamento do
60 CMDCA quanto a quatro conselho tutelares, pois o CMDCA acredita que deva ser
61 regionalizado e já fez um esboço da divisão das pessoas, daí propõe oficializar o gabinete do
62 Prefeito que são quatro conselhos tutelares e elaborar um cronograma para discutir a divisão,
63 capacitação e remuneração dos conselheiros tutelares, e afirma que não abrir mão da tarefa que
64 é do CMDCA. Maria Moura repudia esta situação, pois acredita que a sociedade civil, o
65 CMDCA como um todo deve se aproximar do Poder Público e tomar nossas ações conjuntas,
66 pois o Ministério Público pode nos colocar como réus por não estarmos fazendo nosso papel.
67 Marici faz um resgate da reunião de 07 de fevereiro que saiu da reunião do colegiado com
68 quatro conselhos tutelares e questiona não termos discutido este documento (ofício SMCTIAS
69 044/2006) a tempo, uma vez que este documento chegou na semana véspera da posse dos
70 conselheiros. César questiona quem são estes “nós” que Marici fala, aponta que as decisões
71 estão sendo isoladas e não se respeita as decisões do colegiado. Carlão aponta que comunicação
72 entre nós conselheiros está falha e propõe o seguinte encaminhamento: respeitar a proposta da
73 comissão eleitoral e do grupo de trabalho quanto à composição, divisão territorial e plano de
74 capacitação dos conselheiros, prevendo-se período de avaliação dessas capacitações; e
75 encaminhar à SMCTAIS, dizendo que o CMDCA quer conversar com o Poder Público para
76 discutirmos sobre o tema, e trazer isso para reunião ordinária de 07/03/2006. Sem mais ponto de
77 pauta a tratar, Jairo encerrou a reunião do colegiado às 17:50. Esta ata foi por mim redigida,
78 Carolina Freire de Carvalho de Carvalho, primeira secretária deste CMDCA, e foi digitada em
79 duas laudas, totalizando 79 linhas.